



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 282

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO
NOME DA CASA DE SAÚDE
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

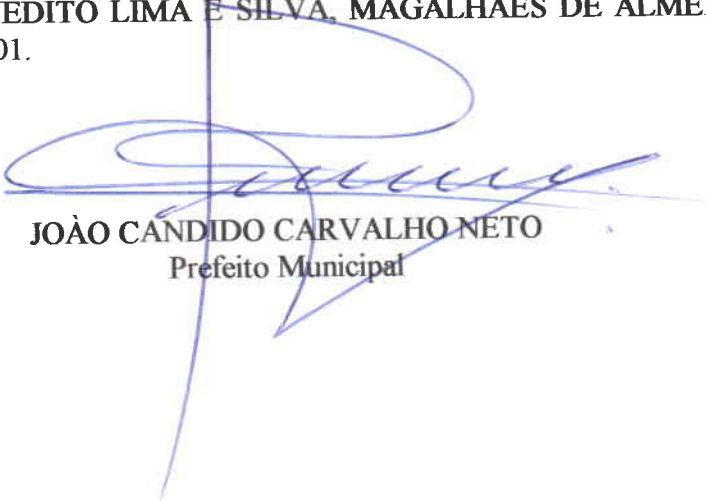
O Prefeito Municipal de Magalhães Almeida, Estado do Maranhão.

Faço saber que a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Casa de Saúde "MARIA COSTA LIMA", passa a denominar-se "HOSPITAL MUNICIPAL MARIA COSTA LIMA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO BENEDITO LIMA E SILVA, MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA, 19
DE OUTUBRO DE 2001.


JOÃO CANDIDO CARVALHO NETO
Prefeito Municipal